

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 19/02/2026 a 20/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE Matrícula: 5909035	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU III	Escolta de transferência.
ALTEMISA SANTANA VIEIRA Matrícula: 55208617	AGENTE PENITENCIARIO	UCR VITÓRIA DO XINGU II	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308316

PORTARIA Nº: 01066/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 21/02/2026 a 22/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RUDHERU SILVA DO NASCIMENTO Matrícula: 6403760	MOTORISTA	CTTRANS SANTA IZABEL	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308318

PORTARIA Nº: 01065/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 13/02/2026 a 15/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONILDO PINTO MARQUES Matrícula: 55208753	AGENTE PENITENCIARIO	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Condução de veículo em caráter de urgência para o hospital.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308309

PORTARIA Nº: 01768/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 06/04/2026 a 09/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WEMERSON CAMPOS SANTOS Matrícula: 5971328	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Condução de veículo para transferência.
MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS Matrícula: 5975723	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta de transferência.
CARLOS RENAN PALHETA Matrícula: 55208982	AGENTE PENITENCIARIO	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308308

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 240/2026-DGP/SEAP Belém, 26 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES, (mat. 5973435/1), Policial Penal, no período de 24/3/2026 a 12/4/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1308045

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 239/2026-DGP/SEAP Belém, 26 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WANDERSON DE MELO PAIVA, (mat. 5973441/1), Policial Penal, no período de 23/3/2026 a 11/4/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1308044

PORTARIA Nº247/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 291/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0294/2024 de 19/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº 8034/2024-CGP/SEAP; 0301/2024 de 20/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº 8039/2024-CGP/SEAP; 0302/2024 de 20/03/2024, DOE nº. 35753 de 21/03/2024, PAD nº 8040/2024-CGP/SEAP; 0604/2024 de 21/05/2024, DOE nº. 35834 de 27/05/2024, PAD nº 8140/2024-CGP/SEAP; 0685/2024 de 04/06/2024, DOE nº. 35847 de 07/06/2024, PAD nº 8181/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1308289

PORTARIA Nº248/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 290/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1073/2020 de 05/11/2020, DOE nº. 34.398 de 09/11/2020, PAD nº 5667/2020-CGP/SEAP; 0034/2021 de 06/01/2021, DOE nº. 34.457 de 12/01/2021, PAD nº 5745/2021-CGP/SEAP; 1262/2021 de 15/09/2021, DOE nº. 34.703 de 17/09/2021, PAD nº 6236/2021-CGP/SEAP; 1062/2023 de 01/12/2023, DOE nº. 35.634 de 05/12/2023, PAD nº 7851/2023-CGP/SEAP; 0147/2024 de 22/01/2024, DOE nº. 35.710 de 09/02/2024, PAD nº. 7981/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1308291